



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 178
26 SET 2012

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 27 DE SETEMBRO DE 2012 (QUINTA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM ROBERTA	HME
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM JESIANE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM MARION	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM PATRÍCIA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **FÉRIAS / CONCESSÃO:**

O CEL PM RG 8065 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante do CPRM (Marituba), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que:

a) Concedeu ao 2º TEN QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES do 25º BPM (Ananindeua), o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, no período de 05 SET a 04 OUT 2012 (Mem. nº 418/2012-CPRM) (Nota nº 122/2012-DP/1).

BOLETIM GERAL N° 178 – 26 SET 2012

b) Concedeu ao MAJ QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, Comandante do 21° BPM (Marituba), o gozo de 13 (treze) dias de férias regulamentar, referente aos 20 (vinte) dias de férias sustadas no mês de janeiro/2012, no período de 11 a 23 SET 2012, passando a responder pelo Comando daquela OPM, o CAP QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO; bem como, informa também que o referido Oficial irá se deslocar até a cidade de Buenos Aires-Argentina, no referido período, sem ônus para a Corporação (Mem. n° 419/2012–CPRM) (Nota n° 122/2012-DP/1).

O TEN CEL QOSPM RG 17932 JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ, Subdiretor do FUNSAU, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu ao MAJ QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2010, deixado de gozar no ano de 2011, a contar do dia 17 SET 2012, com retorno previsto para o dia 02 OUT 2012 (Mem. n° 198/2012-FUNSAU) (Nota n° 122/2012-DP/1).

O CEL PM RG 16217 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Comandante do CPC, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 24946 JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUZA, Comandante da 2ª CIPM (Mosqueiro), o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar do dia 16 AGO 2012, passando a responder pelo referido Comando, o CAP QOPM RG 24971 ROBERTO IVO DOS ANJOS BARATA, acumulativamente com a função que já exerce (Mem. n° 858/2012-CPC) (Nota n° 123/2012-DP/1).

O TEN CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante do 12° BPM (Stª Izabel do Pará), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao CAP QOPM RG 29209 AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar do dia 13 AGO 2012, com retorno previsto para o dia 28 AGO 2012, devendo os 15 (quinze) dias restantes a ser gozado em data oportuna (Mem. n° 140/2012–12° BPM) (Nota n° 123/2012-DP/1).

• APRESENTAÇÃO DE OFICIAL:

O CEL PM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, apresentou ao Comandante do CME o 1° TEN QOPM RG 25282 DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO, por ter retornado da Força Nacional, aguardando classificação no BPOT (Mem. n° 256/2012-DP/1) (Nota n° 122/2012-DP/1).

• INFORMAÇÃO:

O CEL PM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou os Oficiais abaixo

relacionados, a participarem do Curso de Atualização em Gerenciamento de Casos e Reinserção Social de Usuários de Crack e Outras Drogas das Redes Sus e Suas, no período de 17 a 21 SET 2012, no horário de 08h às 14h, na Computer Hall / Computer Store, localizada na Rua Antônio Barreto:

- TEN CEL QCOPM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA (Psicóloga);
 - MAJ QCOPM RG 23098 MARION GOMES DE MORAES MARTINS (Assistente Social);
 - MAJ QCOPM RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE (Assistente Social) CPR IX/14º BPM;
 - TEN QCOPM RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO (Psicólogo);
 - TEN QCOPM RG 19688 ROSY ANNY DO NASCIMENTO VASCONCELOS (Assistente Social);
 - TEN QCOPM RG 37704 HELEN MARCIA CARDOSO DE SOUZA (Assistente Social).
- (Mem. n° 314/2012–CIPAS/PSICOLOGIA) (Nota n° 123/2012-DP/1).

• **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO:**

O CEL PM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou o deslocamento do:

a) 2º TEN QOPM RG 32502 LUCIANO SILVA MANGAS do 1º BPM, até ao Estado do Ceará, no período de 02 a 25 SET 2012, em gozo de férias regulamentar (Mem. n° 918/2012–CPC) (Nota n° 122/2012-DP/1).

b) CAP QOPM RG 10417 RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS, do CG, à disposição da Assembléia Legislativa, até a cidade de Ribeirão Preto-SP, no período de 06 a 09 SET 2012 (Of. n° 179/2012–ALEPA) (Nota n° 122/2012-DP/1).

c) MAJ QOPM RG 17582 OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO da Corregedoria, até o Estado da Bahia, no período de 05 a 12 SET 2012, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado (Mem. n° 699/2012–SEC/CorGeral) (Nota n° 123/2012-DP/1).

• **DISPENSA DO SERVIÇO:**

O CEL PM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu:

a) A CAP QOPM RG 29942 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO do CG, 08 (oito) dias de dispensa total do serviço em razão do falecimento de seu irmão, Sr. Boaventura Rodrigues Filho, a contar do dia 16 AGO 2012, conforme cópia de declaração de óbito apresentada na Diretoria de Pessoal (Mem. n° 582/2012–DAL/Expediente) (Nota n° 122/2012-DP/1).

b) A CAP QOSPM RG 27454 MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA da ODC, 06 (seis) dias de dispensa do serviço como recompensa, de acordo com o Art. 75, inciso I do Código de Ética, para participar do Curso 18º Congresso Brasileiro de Ortodontia, a ser realizado no Estado de São Paulo, no período de 24 a 29 SET 2012 (Mem. N° 1058/2012–CMS) (Nota n° 123/2012-DP/1).

• **ATESTADO MÉDICO:**

O TEN CEL QOPM RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas (CIP), no uso de suas atribuições legais, encaminhou à Diretoria de Pessoal, 01 (um) atestado médico do TEN CEL QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS, Subchefe do CIP, necessitando de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar do dia 03 SET 2012 (Mem. Nº 159/2012–CIP) (Nota nº 123/2012-DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA:
PORTARIA Nº 241/2012 - CMG, DE 25 SETEMBRO 2012**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício das suas atribuições estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999

RÉSOLVE:

I - **DESIGNAR** A MAJ QOPM RG 24983 MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR, CPF nº 264.792.302-72, MF nº 5674956-1, FISCAL do Contrato nº 17/2012–OBJETO: Locação de imóvel para servir de apoio de segurança para a Residência Oficial do Governador do Estado do Pará, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

II – O referido servidor desempenhará o seu trabalho concomitantemente com as atividades de seu cargo ou função;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 25 de setembro de 2012.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 32.249 de 26/09/2012).

• ATO DO DIRETOR DE PESSOAL:

PORTARIA Nº 505/2012 – DP/1:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 006/2012–GAB. CMDº de 09 FEV 2012, publicada no BG nº 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos dos requerimentos apresentado nesta Diretoria de Pessoal, protocolo nº 33103 e 33760 da TEN PM RG 11636 JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER e TEN PM RG 31134 DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA, referente a concessão de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a CAP QOPM RG 11636 **JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER** do 17º BPM (Xinguara), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2012, de acordo com o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará);

Art. 2º **CONCEDER** ao 1º TEN QOPM RG 31134 **DIMITRI DE OLIVIERA BRAGA** do 10º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 02 de setembro de 2002 a 1º de setembro de 2012, de acordo com o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 26 de setembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 506/2012 – DP/1:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 006/2012–GAB. CMDº de 09 FEV 2012, publicada no BG nº 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a revogação de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Licença Especial concedida ao TEN CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO **SANTOS SOUZA** do 22º BPM (Conceição do Araguaia), referente ao 1º decênio, publicado no BG nº 084 de 05 de maio de 2005, por ter saído com incorreção;

Art. 2º **CONCEDER** ao TEN CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO **SANTOS SOUZA** do 22º BPM (Conceição do Araguaia), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 1º de abril de 1992 a 31 de março de 2002, de acordo com o art. 70, §1º, alínea “a” combinado com o art. 71 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 3º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO **SANTOS SOUZA** do 22º BPM (Conceição do Araguaia), 12 (doze) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 1º de abril de 1992 a 31 de março de 2002 e ao 2º decênio de 1º de abril de 2002 a 31 de março de 2012, de acordo com o inciso IV e § 2º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 26 de setembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 507/2012 – DP/1:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 006/2012–GAB. CMDº de 09 FEV 2012, publicada no BG nº 030 de 10 FEV 2012, considerando os termos do Memorando nº 630/2012-P1/5º BPM, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, protocolo nº 33805, de 17 de setembro de 2012 referente averbação de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da MAJ QOPM RG 20136 **ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO**, do CG, para fins de inatividade, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio correspondente ao período de 26 de fevereiro de 2003 a 26 de fevereiro de 2003, concedida através da Portaria nº 176/2003–DRH/2, publicada no BG nº 058 de 26 de março de 2003, de acordo com o inciso IV e § 2º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 26 de setembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

• ORIENTAÇÃO DA DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO:

A Diretora de Apoio Logístico da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, orienta a todos os Comandantes, Diretores e Chefes quanto à fiscalização frequente no momento dos abastecimentos (**Kilometragem e Litragem**) das viaturas que porventura estão sob sua responsabilidade, a fim de não apresentarem inconsistências nos relatórios de abastecimentos.

BOLETIM GERAL N° 178 – 26 SET 2012

Quartel em Belém-PA, 26 de setembro de 2012.

RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES - CEL QOPM
DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Nota n° 005/2012-DAL/Expediente).

• DIÁRIAS:

PORTARIA: 1965-DF-2012

Objetivo: REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DE SIND.

Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: BREVES/PA

Destino(s): AFUÁ/PA

Servidor(es):

3388328/EDILSON AMORIM DE ALMEIDA (SGT PM) / 7.0 diárias (Alimentação) / de 20/05/2012 a 27/05/2012.

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

(Transc. Diário Oficial n° 32.249 de 26/09/2012).

PORTARIA: 1967-DF-2012

Objetivo: INSTRUIR E ACOMPANHAR OS TRABALHOS ATINENTES AO REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: MONTE ALEGRE E ORIXIMINÁ/PA

Destino(s): PRAINHA/PA

Servidor(es):

54194316/ALAIN RODRIGUES DOS SANTOS (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 15/06/2012 a 20/06/2012

5688310/NEURION ARAÚJO DE FREITAS (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 15/06/2012 a 20/06/2012.

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

(Transc. Diário Oficial n° 32.249 de 26/09/2012).

PORTARIA: 1966-DF-2012

Objetivo: REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PARA APURAR OBJETO DA SIND.

Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): ABAETETUBA/PA

Servidor(es):

BOLETIM GERAL N° 178 – 26 SET 2012

5807891/EDIMAR MARCELO COELHO COSTA (CAP PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/06/2012 a 09/06/2012.

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES
(Transc. Diário Oficial n° 32.249 de 26/09/2012).

PORTARIA: 1964-DF-2012

Objetivo: APURAÇÃO DE PADS.
Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): SÃO FRANCISCO/PA
Servidor(es):

5123860/JOSÉ EDIMAR PEREIRA DE LIMA (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/04/2012 a 26/04/2012.

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES
(Transc. Diário Oficial n° 32.249 de 26/09/2012).

PORTARIA: 1960-DF-2012

Objetivo: DILIGÊNCIAS DE SINDICÂNCIA.
Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84
Origem: CASTANHAL/PA
Destino(s): MARITUBA/PA
Servidor(es):

3383580/JORGE CESAR DE SOUZA MONTEIRO (TEN PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 12/06/2012 a 13/06/2012.

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES
(Transc. Diário Oficial n° 32.249 de 26/09/2012).

• SUPRIMENTOS DE FUNDOS:

PORTARIA: 883-DF-2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LENO MARCIO BARROS DO CARMO	MAJ PM ASS. COM. SOC.	5420555

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06122129745340000	0101000000	339030	400.00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES
(Transc. Diário Oficial n° 32.249 de 26/09/2012).

• **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO:**

ALTERAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 3440 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

PROC. N°. 2008/547781

Assunto: Alterar a Portaria n° 1481, de 20/06/2001 de Reforma

Interessado (a): **JOSÉ AMÉRICO VILHENA**

Matricula n°. 5053013/1

Cargo: 3° SGT

Orgão: Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará

(Transc. Diário Oficial n° 32.249 de 26/09/2012).

• **ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ:**

EDITAL N° 008 /2012 DE 22 DE SETEMBRO DE 2012

PROCESSO SELETIVO E O MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.

O Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública Republicação dos aprovados na 1ª etapa do Processo Seletivo para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, Gestão de Pessoas e Gestão Logística e Patrimonial, após resultado da análise dos recursos interpostos.

CURSO: **GESTÃO PÚBLICA**

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS: **80**

N° Classificação	N° Inscrição	Nome do candidato	Nota
5	409539	César Maurício de Abreu Mello	7
15	408042	Ademar da Conceição Gomes	6
32	405038	Ronaldo César Perdigão de Moraes*	6
40	422942	Elcinei de Oliveira Costa	5,5
49	409557	Mauro Barbas da Silva	5,5
88	408199	Roseane Magalhães Lima	4,5
91	408486	Antônio Maria Albuquerque Monteiro Júnior	4

***Nota alterada após deferimento de recurso interposto.**

(Transc. Diário Oficial n° 32.249 de 26/09/2012).

BOLETIM GERAL N° 178 – 26 SET 2012

CURSO: **GESTÃO DE PESSOAS**
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS: **80**

N° Classificação	N° Inscrição	Nome do candidato	Nota
2	422649	José Galdino Ribeiro Filho	6,5
7	401520	Helio Paixão de Moraes	6
28	408050	Faustino José Alves da Silva	5
43	406132	Thiago Gomes de Oliveira	4,5
49	407885	Everly Celeste Sousa Ribeiro	4
63	422325	Edil Siqueira de Araújo	3
69	408273	Maria Severina Souza Barros	3
72	407152	Nazaré Marques dos Santos	3
73	414848	Paulo Sérgio Nascimento Farias	3
80	421606	Ana Beatriz Lima do Vale	2,5
92	407907	Joellen Rodrigues Brito	2

(Transc. Diário Oficial n° 32.249 de 26/09/2012).

CURSO: **GESTÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMONIAL**
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS: **80**

N° Classificação	N° Inscrição	Nome do candidato	Nota
14	422587	Maria Helena Silva Cardoso	5,5
20	408131	Rosilene Pinheiro de Leão	5
24	421548	Cinthyá Thereza da Costa Milhomem Brito	4
39	408355	Ângela Maria Santos da Silva***	2

*** **Retificação de inclusão em curso.**

Belém, 22 de Setembro de 2012.

Ruy Martini Santos Filho
Diretor Geral/EGPA

(Transc. Diário Oficial n° 32.249 de 26/09/2012).

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL:**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre aprovação das Notas e Ordens de Serviço de diversas OPMs, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO:**

OFÍCIO N° 2214 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012 - JME

O Exm° Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que na data de 14.03.2012, foi recebida a denúncia contra os acusados: TEN CEL PM RG 16254 TEMISTOCLES PAULO DA SILVA do CG, CB PM RG 28119 NEUDSON DE JESUS DA SILVA, SD PM RG 33938 HÉLIO CARDOSO COSTA NUNES, ambos do 18° BPM, e o SD PM RG 33701 MARCELO DA SILVA BARBOSA do 16° BPM, como incurso nos artigos 167, 169, 222, § 1º e 2º do com (1º acusado), artigos 222, § 1º e 226, § 1º e 2º do com (2º e 3º acusados) e artigo 226, § 1º e 2º do com (4º acusado), sendo designado o dia 16 de outubro de 2012, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados e inquirição das testemunhas militares: SUB TEN PM RG 17064 WALTER MARTINS DA SILVA FILHO do 18° BPM, 3º SGT PM RG 10293 ODEMIR ARAÚJO RIBEIRO do CIP, 3º SGT PM RG 18059 EDINALDO OLIVEIRA SODRE da CIPRV, 3º SGT PM RG 25429 EDILSON ANTÔNIO BEZERRA DO NASCIMENTO e CB PM RG 23820 LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, ambos do 18° BPM, e o CB PM RG 25002 MÁRIO CARVALHO FILHO do 10° BPM, no Processo nº 0000185.44.2009.814.0200.

Solicitou, pois:

1 – a apresentação dos acusados na JME/PA, no dia 1º de outubro de 2012, às 08h00, para serem citados, conforme o artigo 291 do CPPM.

2 – a apresentação na Justiça Militar, no dia 16 de outubro de 2012, às 08h00, dos acusados e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 2198 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012 - JME

O Exm° Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 08 de outubro de 2012, às 09h00, para audiência de inquirição das testemunhas militares: MAJ PM R/R RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA do CIP, CAP QOAPM RR RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA do CIP, CAP PM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO do CPR VIII, 3º SGT PM RG 21853 MARIA ELEUDES GUIMARÃES MARINHO do 16° BPM, no Processo nº 0000544.62.2007.814.0200, onde figura como acusado: TEN CEL PM R/R RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO do CIP.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia 08 de outubro de 2012, às 08h00, do acusado e das testemunhas militares, bem como, o comparecimento dos membros do Conselho Especial de Justiça: CEL PM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR do CME, CEL PM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES do CG, CEL PM RG 8065 LUIZ ROBERTO FREITAS DE CAMPOS do CPRM e o CEL PM RG 16217 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA do CPC, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 2197 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012 - JME

O Exm° Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 11 de outubro de 2012, às 09h00, para audiência de inquirição das testemunhas militares: TEN CEL PM RG 12372 MAURÍCIO ANTÔNIO GIBSON ALVES do CPR XI, TEN CEL PM RG 16224 HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA do CG, 2º SGT PM RG 13030 ADOZINHO PINHO FERREIRA DA SILVA e o 3º SGT PM RG 17289 PEDRO FERREIRA LIMA FILHO, ambos do 10º BPM, no Processo n° 0000203.31.2010.814.0200, onde figura como acusado: TEN CEL PM R/R RG 6616 WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ do CIP.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia 11 de outubro de 2012, às 08h00, do acusado e das testemunhas militares, bem como, o comparecimento dos membros do Conselho Especial de Justiça: CEL PM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR do CME, CEL PM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES do CG, CEL PM RG 8065 LUIZ ROBERTO FREITAS DE CAMPOS do CPRM e o CEL PM RG 16217 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA do CPC, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 2203 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012 - JME

O Exm° Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Militar da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado para o dia 15 de outubro de 2012, às 09h00, a audiência de qualificação e interrogatório do acusado: SD PM RG 33047 ROGÉRIO REIS DOS SANTOS do 10º BPM, e inquirição da testemunha militar: 2º SGT PM RG 18283 NIVALDO MOREIRA DA CUNHA do 10º BPM, no Processo n° 0000433.10.2009.814.0200.

Solicitou, pois:

A apresentação na Justiça Militar, no dia 15 de outubro de 2012, às 08h00, do acusado e da testemunha militar, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **JUSTIÇA COMUM:**

OFÍCIO N° 1647 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 36737 ERLAN CARLOS DA PAIXÃO e o SD PM RG 36454 ANTÔNIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA, ambos do 21º BPM, no dia 27 de setembro de 2012, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos Crime nº 0001010-87.2012.814.0133 em que é acusado: o Estado.

OFÍCIO N° 61 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

O Sr. UBIRAJARA DOS SANTOS SILVA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 16453 RONALDO GOMES BARATA do 21º BPM e o CB PM RG 23898 ROSIMAR CORDEIRO DA SILVA da 2ª CIPM, no dia 27 de setembro de 2012, às 10h, a fim de participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos Autos do Processo nº 0033112-18.2007.814.0097.

OFÍCIO N° 2010226532892 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito, da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 18421 EVERALDO MARIA VEIGA SIQUEIRA do 6º BPM, no dia 01 de outubro de 2012, às 10h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0001979-89.2007.814.0006.

OFÍCIO N° 20120227085695 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito, da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 9421 DILSON JOSÉ DIAS FLEXA e o 3º SGT PM RG 19075 TITO SILVA PONTES, ambos do 6º BPM, no dia 01 de outubro de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0005501-57.2008.814.0006.

OFÍCIO N° 20120226795277 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito, da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, SUB TEN 9427 RUBIVALDO NASCIMENTO ROSA do 25º BPM e o 3º SGT PM R/R RG 13079 WILLIAMS DE OLIVEIRA DAMASCENO do CIP, no dia 01 de outubro de 2012, às 09h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0003734-86.2009.814.0006.

OFÍCIO Nº 65 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

O Sr. UBIRAJARA DOS SANTOS SILVA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 16453 RONALDO GOMES BARATA e o SD PM RG 37033 GERSON LEVI MONTEIRO CHAGAS, ambos do 21º BPM, no dia 02 de outubro de 2012, às 09h, a fim de participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos Autos do Processo nº 0001211-42.2011.814.0097.

OFÍCIO Nº 201202273969-68 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito, da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 24474 RONALD GOMES GONÇALVES e o SD PM RG 36570 ALCICLEI JOSÉ LIMA BAIA, ambos do 25º BPM, no dia 02 de outubro de 2012, às 10h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0007529-71.2012.814.0006.

OFÍCIO Nº 63 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

O Sr. UBIRAJARA DOS SANTOS SILVA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 16453 RONALDO GOMES BARATA e o CB PM RG 12548 ATAÍAS DA SILVA SANTOS, ambos do 21º BPM, no dia 02 de outubro de 2012, às 10h, a fim de participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos Autos do Processo nº 0000250-52.2012.814.0097.

OFÍCIO Nº 434 DE 17 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, Juíza de Direito, da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 13892 LUÍS CARLOS SANTAREM MENDES e o SD PM RG 36458 THERCIO JÚNIOR PINHEIRO DE LIMA, ambos do 20º BPM, no dia 03 de outubro de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0000597-86.2011.814.0601.

OFÍCIO Nº 429 DE 11 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, Juíza de Direito, da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, SD PM RG 32537 JOSÉ DA SILVA FRADE e o SD PM RG 36515 VALMIR VICENTE BATISTA, ambos do BPCHQ, no dia 03 de outubro de 2012, às 11h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0000723-38.2011.814.0601.

OFÍCIO Nº 0668 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO, Juíza de Direito, do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 14163 SANDRO PORTAL e o SD PM RG 34731 VICTOR HUGO MARINHO BAIÁ, ambos do 10º BPM, no dia 03 de outubro de 2012, às 11h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0000877-80.2011.814.0941.

OFÍCIO Nº 616 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

O Sr. EWERTON RODRIGUES SAAVEDRA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CAP PM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO do CITEL, CB PM RG 14445 LUCIVAL TELES ESQUERDO da Corregedoria e o CB PM RG 24689 DÊNIO OLIVEIRA DOS SANTOS do 11º BPM, no dia 03 de outubro de 2012, às 09h, a fim de participarem de oitiva das testemunhas arroladas pela defesa nos Autos do Processo nº 0002338-18.2006.814.0201.

OFÍCIO Nº 2548 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. ROGÉRIO TIBÚRCIO DE MORAES CAVALCANTI, Juiz de Direito, da Vara de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, CB PM RG 22583 JOSÉ AUGUSTO ALVES SANTANA do 1º BPM, no dia 09 de outubro de 2012, às 10h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0001485-15.2012.814.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº20120221200996 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

O Sr. EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 24474 RONALD GOMES GONÇALVES e o CB PM RG 27425 ÂNGELO ARMANDO SILVA SIQUEIRA, ambos do 25º BPM, no dia 11 de outubro de 2012, às 09h, a fim de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal que a Justiça Pública move contra Carlos Henrique Santos da Costa e Outros, nos Autos do Processo nº 00120378720098140006.

OFÍCIO Nº 803 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito, titular da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 14635 RUBENS NEVES TEIXEIRA e o SD PM RG 32751 ROBERTO SOARES MELO, ambos do 1º BPM, no dia 11 de outubro de 2012, às 12h, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo nº 0017236-76.2011.814.0401.

OFÍCIO N° 813 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito, titular da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 9030 ALBERTO BARBOSA DA SILVA do CIP, no dia 15 de outubro de 2012, às 11h, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo n° 2007.2.048335-0.

OFÍCIO N° 425 DE 09 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, Juízo de Direito da 1^a Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 13434 EMÍLIA MARIA RAIOL DE SOUSA da CCS/CG, no dia 16 de outubro de 2012, às 11h20, para ser ouvida em audiência preliminar, nos Autos do Processo n° 0007254-04.2012.814.0401.

OFÍCIO N° 548 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

A Sr^a KELLY BATISTA DA SILVA, Diretora de Secretaria da 2^a Vara de Juizado de Vioência Doméstica Familiar contra Mulher de Belem, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 36668 RODRIGO ANDRÉ FIGUEIREDO ALVES do 20° BPM, a fim de ser inquirido como testemunhas, nos Autos do Processo n° 0010438-65.2012.814.0401, em que figura como acusado Clézio da Silva Magno.

OFÍCIO N° 1048 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito, em exercício na 4^a Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, CB PM RG 19952 GLAUCO NASCIMENTO PEREIRA da CIEPAS, no dia 16 de outubro de 2012, às 11h, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo n° 0005695-12.2012.814.0401.

OFÍCIO N° 1881 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

O Exm. Sr. Dr. SÉRGIO RICARDO L. DA COSTA, Juiz de Direito, titular da 8^a Vara de Ananindeua, Juizado da Infância e Juventude de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, CB PM RG 22839 HENRIQUE LUIZ REDIG JÚNIOR da CIEPAS, no dia 16 de outubro de 2012, às 10h30, para ser ouvido como testemunha da representação, nos Autos do Processo n° 0011474-89.2009.814.0006, em que figura como representado o adolescente Arrison Erick dos Santos Matos.

OFÍCIO N° 897 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

O Sr. SÉRGIO ANDRÉ SANTOS MORAES, Diretor de Secretaria da 3^a Vara Distrital Cível de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3° SGT PM RG 21392 CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO do 10° BPM, e o SD PM RG 32747 MÁRIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR da 1^a CIPM, no dia 16 de outubro de 2012, às

BOLETIM GERAL N° 178 – 26 SET 2012

10h, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0001804-56.2010.814.0201.

OFÍCIO N° 1643 DE 15 SETEMBRO DE 2012 – PJ

A Emx^a Sr^a Dr^a REGINA MARIA BELEZA TAVARES, Delegada de Polícia Civil da Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela especializada, o 3º STG PM RG 15136 JEFFERSON DE SOUZA MARTINS do 6º BPM, no dia 17 de outubro de 2012, às 15h30, para que o mesmo possa prestar depoimento referente ao BOP 35/2012.006173-3.

OFÍCIO N° 1337 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

O Sr. ALBERTO CEZAR DOS SANTOS PATRICIO JUNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 16427 JAFÉ DOS SANTOS GUIMARÃES e o CB PM RG 12965 MANOEL CONCEIÇÃO RODRIGUES, ambos do 20º BPM, no dia 17 de outubro de 2012, às 10h, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acusação nos Autos do Processo Crime nº 0010764-43.2009.814.0401, em que a Justiça Pública move contra Ramon Ramos Aragão.

OFÍCIO / MEM. N° 2012022663675 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

O Sr. EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 24120 WALCIR DA SILVA CORRÊA, CB PM RG 28401 ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES e o SD PM RG 32601 REGINALDO MOREIRA JÚNIOR, todos do 6º BPM, no dia 17 de outubro de 2012, às 09h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal que a Justiça Pública move contra Ederson Ponciano da Costa, nos Autos do Processo nº 00035821520118140006.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO:

PLANTÃO FORENSE REGIÃO METROPOLITANA BELÉM

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

RH. (18/09/12)

RÉU: SD PM RG 35299 DJALMA EDUARDO DE CARVALHO do 20º BPM.

DECISÃO OFÍCIO – Termo de Compromisso

VISTOS

O(A) DD. Delegado(a) de Polícia da Comarca de Belém – Delegacia de Crimes Funcionais, Dr^a LARISSA TORRES, remeteu a este Juízo o ofício 1020/12 – CGPC/DCRIF, comunicando AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE COM PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA, contra **DJALMA EDUARDO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, SOLDADO-PM, nascido em CAMOCIM-CE, RG 35299–PMPA, filho de Maria Eduarda e Serapião Roque de Carvalho, ensino médio completo, residente Barão de Igarapé Miri, esquina com Barão de Mamoré, **20ª BPM-PM / 24ª ZPOL**, Bairro Guamá, Belém-PA, fone (91) 8823-4877, 3267-5579, pela infringência dos art. 15 da lei 10.826/2003 c/c art. 147 CP, sendo vítima Dayse Caroline Paixão da Silva e o ESTADO, nas circunstâncias narradas no auto, tendo sido ouvido, na sequência legal, condutor, testemunhas e conduzido, estando os termos devidamente assinados por todos.

O auto veio acompanhado com as peças que o instruem, bem como, Nota de Ciência das garantias constitucionais do preso e Nota de Culpa, dentre outros.

Não existindo vícios formais ou materiais que venham a macular a peça, em razão pelo que HOMOLOGO o presente Auto na hipótese do **art. 302, IV do CPP** e MANTENHO o FLAGRANTE para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Assiste razão a DD. Delegada de Polícia quanto a inafiançabilidade, tanto que a antiga Súmula 81 do STJ prevê a vedação.

Por outro lado, o preso não registra antecedentes, nesta comarca de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará, ou Belém, segundo buscas no sistema, desta forma, de acordo com a lei 12.403/2011, **deixo de converter o flagrante em prisão preventiva** como requerida pela Autoridade policial por **ausência de pressupostos autorizadores do art. 312 e 313 do CPP**, ressaltando que, **há registros de outros crimes inclusive nada responde na Justiça Militar**, sendo insipiente a alegativa da Sr. Delegado de Polícia Representante, portanto, incabível como pressuposto de garantia da ordem pública e conveniência da instrução criminal, no termo entendido juridicamente.

Observo que, o preso é Militar, residência fixa, não possui antecedentes, não restando motivos concretos para permanecer segregado no sistema carcerário, por não ser de alta periculosidade, o que se pode vislumbrar pela ausência de ANTECEDENTES CRIMINAIS.

A garantia da ordem pública segundo o conceito do Supremo Tribunal Federal é no sentido, do risco à sociedade ser concreto, não apenas hipóteses, vejamos:

STF-142593) HABEAS CORPUS, ROUBO, FORMAÇÃO DE QUADRILHA, PRISÃO PREVENTIVA, GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E APLICAÇÃO DA LEI PENAL, PRISÃO PREVENTIVA EMBASADA NA CONTEXTURA FACTUAL DOS AUTOS, RISCO CONCRETO DE REITERAÇÃO NA PRÁTICA DELITUOSA, ACAUTELAMENTO DO MEIO SOCIAL, PACIENTE QUE PERMANECEU FORAGIDO POR MAIS DE DOIS ANOS, ALEGAÇÃO DE FALTA DE PROVAS IDÔNEAS PARA A CONDENAÇÃO, ORDEM DENEGADA. 1. O conceito jurídico de ordem pública não se confunde com incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144 da CF/88). Sem embargo, ordem pública se constitui em bem jurídico que

pode resultar mais ou menos fragilizado pelo mido personalizado com que se dá a concreta violação da integridade das pessoas ou do patrimônio de terceiros, tanto quanto da saúde pública (nas hipóteses de tráfico de entorpecentes e drogas afins). Daí sua categorização jurídico-positiva, não como descrição do delito nem cominação de pena, porém como pressuposto de prisão cautelar; ou seja, como imperiosa necessidade de acautelamento do meio social contra fatores de perturbação que já se localizam na gravidade incomum da execução de certos crimes. Não da incomum gravidade abstrata desse ou daquele crime, mas da incomum gravidade na perpetração em si do crime, levando à consistente ilação de que, solto o agente reincidirá no delito. Donde o vínculo operacional entre necessidade de preservação da ordem pública e acautelamento do meio social. Logo conceito de ordem pública que se desvincula do conceito de incolumidade das pessoas e do patrimônio alheio (assim como da violação à saúde pública), mas que se enlaça umbilicalmente à noção de acautelamento do meio social. 2. É certo que, para condenar penalmente alguém, o órgão julgador tem de olhar para trás e ver em que medida os fatos delituosos e suas coordenadas dão conta da culpabilidade do acusado. Já no que toca à decretação da prisão preventiva, se também é certo que o juiz valorosa esses mesmos fatos e vetores, ele o faz na perspectiva da aferição da periculosidade do agente. Não propriamente da culpabilidade. Pelo que o está para a culpabilidade do agente assim como o decreto de prisão preventiva está para a periculosidade, pois é tal periculosidade que pode colocar em risco o meio social quanto à possibilidade de reiteração delitiva (cuidando-se, claro de prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública). 3. Na concreta situação dos autos, o fundamento da garantia da ordem pública, tal como lançado, basta para validamente sustentar a prisão processual do paciente. Não há como refugar a aplicabilidade do conceito de ordem pública se o caso em análise evidencia a necessidade de acautelamento do meio social quanto àquele risco da reiteração delitiva. Situação que atende à finalidade do art. 312 do CPP. 4. Não há que se falar em inidoneidade do decreto de prisão, se este embasa a custódia cautelar a partir do contexto empírico da causa. Até porque, sempre que a maneira da perpetração do delito revelar de pronto a extrema periculosidade do agente, abre-se ao decreto prisional a possibilidade de estabelecer um vínculo funcional entre o modus operandi do suposto crime e a garantia da ordem pública. Precedentes: Hcs 93.012 e 90.413, da relatoria dos ministros Menezes Direito e Ricardo Lewandowski, respectivamente. 5. No caso, a prisão preventiva também se justifica na garantia de eventual aplicação da lei penal. Isso porque o paciente permaneceu foragido por mais de dois anos. 6. A via processualmente contida do habeas corpus não é o locus para a discussão do acerto ou desacerto na análise do conjunto factual probatório que embasa a sentença penal condenatória. 7. Ordem denegada. (Habeas Corpus nº 101.300/SP, 2ª Turma do STF. Rel. Ayres Britto. j. 05.10.2010, unânime, Dje 18.11.2010).

A gravidade do crime não é motivo para decretação de prisão preventiva, e de ter praticado semelhante ilícito conforme diz a Autoridade Policial, não está provado com registros de feitos policiais anteriores, para comprovação da continuidade delitiva.

BOLETIM GERAL N° 178 – 26 SET 2012

Assim com base no art. 310, III, **CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA** ao PRESO, com a **condição de comparecer a todos os atos do processo ao qual for intimado e não dirigir veículo automotor.**

Ainda, com fundamento no art. 282 c/c o art. 319 c/c o art. 321 do CPP (NR), decreto-lhe as **MEDIDAS CAUTELARES** quais sejam:

I – comparecimento mensal, todo dia 10 a cada dois meses, no Fórum de Justiça de Benevides, ao qual responderá o processo, para informar e justificar atividades; objetivando o controle e fiscalização pelo Juízo Processante bimensalmente do beneficiado.

II – Proibição de portar ARMA DE FOGO, enquanto responderá o processo criminal, devendo ser colocado em serviço militar administrativo, face a ora restrição de uso de armamento.

III – Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga quando o investigado ou acusado.

IV – Proibição de manter contato com a vítima e seus familiares por circunstâncias relacionadas ao fato, devendo deles permanecer distante 100 (cem) metros;

Ciente o preso que no caso de descumprimento das condições e medidas acima, ser-lhe decretada a prisão preventiva nos termos do art. 312. Parágrafo Único do CPP (NR).

EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA.

COMUNIQUE-SE À AUTORIDADE POLICIAL desta decisão e APRESENTAÇÃO DO IPL, no prazo legal, servindo este como **Ofício nº 082/2012.**

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA DA PM E AO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR para garantir o cumprimento das medidas cautelares e INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, servindo este como **Ofício nº 083/2012.**

Acautelem-se na Secretaria Judicial competente até o recebimento do IPL.

Após, junte-se ao Inquérito e VISTAS AO MP.

SERVE A PRESENTE DECISÃO COMO OFÍCIOS NA FORMA DO PROVIMENTO nº 011/2009 DA CJRMB E COMO TERMO DE COMPROMISSO A SER ASSINADO PELO AUTUADO.

Ananindeua (Pa), 18 de Setembro de 2012

Drª Valdeíse Maria Reis Bastos

Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública

RESP. P/ PLANTÃO

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – TEN CEL QOPM RG 12699

AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

**GABRIEL GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**